



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIUBA

CGC 45.724.952/0001-96

## LEI Nº011/96

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, através da Coordenadoria da Defesa Civil, objetivando a Construção de uma Ponte sobre o Córrego da Mata, na Estrada Municipal TUB -331.

**GILBERT FERREIRA CAIRES**, Prefeito Municipal de Turiuba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º-** Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, através da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, objetivando a Construção de uma ponte sobre o Córrego Mata, na Estrada Municipal TUB-331.

**Artigo 2º-** Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do acordo, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas através de Decreto se necessário.

**Artigo 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Turiuba, 16 de abril de 1.996

  
**GILBERT FERREIRA CAIRES**  
- Prefeito Municipal -

Publicada por afixação em lugar publico e de costume, registrada nesta secretaria na data supra e encaminhada cópia ao Cartório Local.

  
**SEBASTIAO ANIZIO**  
- Secretário -